



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DESPACHO

Nomeação, em regime de substituição, do titular do cargo dirigente referente ao Departamento de Proteção Civil

Alberto Manuel Martins da Costa, presidente da câmara municipal de Santo Tirso, ao abrigo de competência própria, conforme resulta da alínea a) do nº 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decido, de harmonia com o disposto no artigo 27.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro e no nº 1 do artigo 19.º da Lei 49/2012, o seguinte:

Considerando a reorganização dos serviços municipais, aprovada pela assembleia municipal, na sua sessão de 09 de dezembro de 2025 sob proposta da câmara municipal, aprovada na sua reunião de 27 de novembro de 2025;

Considerando que nas unidades orgânicas nucleares está previsto o Departamento de Proteção Civil cujas competências estão descritas na publicação da referida reestruturação;

Considerando que para o bom funcionamento dos serviços há necessidade de ocupar de imediato o lugar de diretor desse departamento, por um trabalhador que tenha formação e experiência;

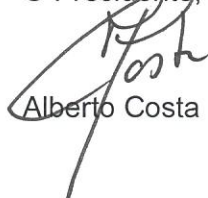
Considerando que o trabalhador abaixo identificado, pertencente ao mapa de pessoal do município do Porto, já se encontra desde 28 de março de 2022, com o acordo dessa autarquia, a desempenhar funções de coordenador municipal de proteção civil e que reúne os requisitos necessários para o recrutamento em cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Determino, que seja nomeado em regime de substituição, com efeitos a partir da data deste despacho e pelo prazo de 90 dias, ou até ao provimento do cargo, se estiver a decorrer o procedimento concursal tendente à nomeação do titular, **Júlio Marco da Costa Peixoto Braga**.

À Divisão de Recursos Humanos para os devidos efeitos.

Santo Tirso, 07 de janeiro de 2026

O Presidente,


Alberto Costa